



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 037/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores Anderson Maciel Marques, José Antonio de Souza, Daiana Neris de Souza Pedrotti, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes e Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido o Projeto de Lei nº 097/2020, que dispõe sobre abertura de credito adicional Suplementar e da outras providencias, após foi lido o Projeto de decreto Legislativo nº 003/2020, que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS relativas ao exercício financeiro de 2011 e da outras providencias, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e o presidente colocou em discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, após em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Luzia Montiel, Valino Goularte Gomes e Daiana Neris Pedrotti. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

dez horas e seis minutos. Para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otílio da Silveira.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente


VALMIR OTÍLIO DA SILVEIRA

2º Secretario

